Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1974/14
Data: 5/11/14 Hora: 08:29
Ofício nº:
Aprovado na 31ª SO,
realizada em 04.11.14
S/ adendo
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 514 / 14

Assunto: Indico projeto de Lei que se comemore o dia do radialista todo 07 de Novembro.

Ref: GV/ML

Bertioga, 04 de Novembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico projeto de Lei para comemorar o dia do radialista todo dia 07 de Novembro.

A data 21 de setembro ficou conhecida no meio radiofônico como Dia do Radialista, porém uma lei alterou a data de comemoração oficial da categoria, passando para 7 de novembro.
Com a mudança imposta por uma lei federal em 2006, os radialistas passaram a ter duas datas para comemorar, além do tradicional Dia do Rádio (25 de setembro). O dia 21 de setembro virou uma data simbólica e 7 de novembro a oficial. A mudança aconteceu em decorrência a uma homenagem a data natalícia do compositor , músico e radialista Ary Barroso.

São duas datas especiais para os profissionais que movem essa paixão pelo rádio.
O Decreto que alterou o Dia do Radialista: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
LEI Nº 11.327, de 24 de julho de 2006 - Institui o Dia do Radialista.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , Radio Praia FM, Radio Shekinah , dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário